

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 29/04/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 009/2024 – Aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a oitava (8ª) da Quarta(4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela Vereadora Maria Cledi Birmann Couto; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e vinte e três minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora de Imprensa a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 008/2024, da Sessão Ordinária do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Moção de Pesar nº 006/2024; Leitura da Indicação nº 025, 026 e 027/2024; Leitura da mensagem nº 010 e 011/2024; Leitura do Projeto de lei nº 025 e 027/2024, ambos do Poder Executivo. Ordem do dia: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 024, de 20 de março de 2024, do Poder Executivo, que “INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Com parecer Favoráveis das Comissões. Em discussão, manifestaram-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares e a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 025/2024, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 026/2024, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 027/2024, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 025, de 04 de abril de 2024, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 027, de 05 de abril de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Jair Itamar Ávila Soares; 2- Juvêncio Soares dos Santos; 3- Maria Clara dos Santos Machado. Comunicações: - O Presidente solicitou aos demais vereadores a possibilidade de mudar a sessão do dia 15/04 para o dia 29/04, sendo aceito por todos a sessão foi remarcada. A Próxima Sessão Ordinária será no dia 29 de abril de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e nove minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members]